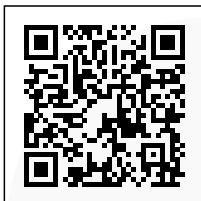


Frutas e hortaliças frescas com rótulo: ganha o produtor! ganha o consumidor!
EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.

Fôlder / 2004

Cód. Acervo: 40532

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/40532>

Documento gerado em: 07/11/2018 15:00

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

ATENÇÃO!

**Cronograma de
implantação da
rotulagem no RS:**

SACARIA	CAIXARIA	FOLHAS Caiça(z), Engratinado(engr) Molho(mol)
Alho	Aipim	Agrião
Batata	Batata-doce	Alface
Cebola	Banana	Radiche
Repolho	Cenoura	Beterraba
Abóbora e moranga	Laranja	Brócolis
Milho	Lima	Cenoura
Feijão	Limão	Salsa
Limão-talí	Maçã	Cebolinha
Amendoim	Mamão	Chicória
(Todos os demais produtos comercializados em sacaria)	Melão	Couve
	Pepino	Couve-flor
	Pêssego	Espinafre
	Pimentão	Rabanete
	Tomate	Repolho
	Uva	(Todos as demais folhasas comercializadas)

Rotulagem	30/06/04	30/08/04	30/10/04
Averiguação	30/07/04	30/09/04	30/11/04
Fiscalização	30/08/04	30/10/04	30/12/04

MAIS INFORMAÇÕES COM:

CEASA/RS
3371-3115

EMATER/RS
2125-3144

2125-3088/21253091

FRUTAS E HORTALIÇAS FRESCAS COM RÓTULO

Garantia de
identificação
do produto
e do peso contido
na embalagem



Ceasa/RS
Centros de Abastecimento
do Rio Grande do Sul S.A.



EMATER/RS
Convinco
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Agricultura e Abastecimento



ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL



Governo do
Rio Grande do Sul
ESTADO QUE TRABALHA UNIDO

50/04

FRUTAS E HORTALIÇAS FRESCAS COM RÓTULO



GANHA O PRODUTOR!
GANHA O CONSUMIDOR!

LEGISLAÇÃO!

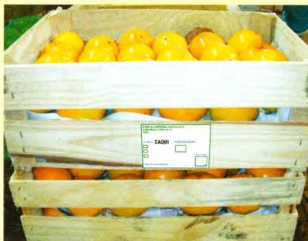
- Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002, Diário Oficial da União, de 20 de agosto de 2002.
- Resolução ANVISA RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, Diário Oficial da União, de 20 de setembro de 2002.
- Decreto Lei nº 986, da ANVISA, de 19/10/1969;
- Resolução do CONMETRO nº 11, de 12/10/1988;
- Código de defesa do Consumidor, Lei nº 8078, de 11/09/1990.



O produtor tem que assumir a responsabilidade do que produz perante o consumidor.



A Rotulagem é um direito que o consumidor tem de conhecer o produto que está adquirindo.



POR QUE FAZER A ROTULAGEM?

- É lei
- O varejo só vai adquirir produtos rotulados
- O consumidor vai exigir produtos rotulados
- A rotulagem é garantia de rastreabilidade
- Agrega valor ao produto
- Dá transparência ao negócio
- Atrai compradores



O QUE DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO?

- Nome do produtor
- Endereço completo
- Inscrição do produtor/CPF
- Inscrição do comerciante/CNPJ
- Telefone
- Produto e variedade
- Data do embalagem
- Peso líquido expresso em kg (kg em letras minúsculas)
- Classificação e padronização (Atualmente é exigida de: abacaxi, maçã, kiwi, uva, alho, batata, cebola, tomate).

18 cm	
NOME DO PRODUTOR/EMPRESA ENDEREÇO COMPLETO CPF/CNPJ	
Produto: TOMATE	CLASSIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> Paulista	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Longa Vida	
<input type="checkbox"/> Gaúcho	
	Peso Líquido: <input type="text"/> Kg
Data de Embalamento: ____ / ____ / ____	

Importante: O número que expressa o peso deve ser no mínimo o dobro do tamanho da maior letra expressa no rótulo.